



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**48.848.331/0001-02**  
**DECRETO FINANÇAS N° 0000209/2023**  
**Data 30/11/2023**

DECRETO FINANÇAS N° 0000209/2023

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE KENNEDY no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001618/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	023001.041220012.005 33903700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTA LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	17040000	46.500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>46.500,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil quinhentos reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	023001.041220012.005 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17040000	46.500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>46.500,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 30 novembro de 2023

DORLEI FONTÃO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA

CERTIDÃO  
Certifico que Decreto Finanças  
N° 0000209/2023  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda n°014,  
De 09/05/2019.  
Data: 04/12/23  
Servidor(a): font  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO  
Decreto Finanças  
N° 009-2023  
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal,  
com redação dada pela Emenda n° 014, de 09/05/2019.  
Em: 04/12/2023  
Servidor: [assinatura]